

## **EDITAL COMPLEMENTAR nº 02 e RETIFICADOR AO EDITAL IFMT Nº 054/2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877 de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº. 9.849/99, o Edital IFMT nº 054/2018 e o Memorando nº 134/2018/DG/ALF/IFMT:

### **RESOLVE:**

I – Incluir a oferta de vaga para o *campus* Barra do Garças, conforme abaixo:

#### **1.10 CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Física	Licenciatura em Física	01

II – Incluir os temas para o Exame de Desempenho Didático de que trata o item 2.5 para a vaga da área de Física para o Campus Barra do Garças, conforme abaixo:

2.5.10 - **Campus Barra do Garças: Física:** 1. Cinemática; 2. Termometria; 3. Eletrostática.

III – Alterar a área e formação acadêmica da vaga destinada para o *campus* Alta Floresta, de acordo com o solicitado via Memorando nº 134/2018/DG/ALF/IFMT, conforme segue:

### **Onde se lê:**

#### **1.3 CAMPUS ALTA FLORESTA**

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Física	Graduação em Física	01

### **Leia-se:**

#### **1.7 CAMPUS CONFRESA**

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Química	Graduação em Química	01



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

IV – Alterar os temas para o Exame de Desempenho Didático da vaga destinada para o *campus* Alta Floresta, conforme segue:

**Onde se lê:**

2.5.3 - **Campus Alta Floresta: Física:** 1. Fenômenos ondulatórios; 2. Potencial elétrico; 3. 2ª Lei da Termodinâmica.

**Leia-se:**

2.5.3 - **Campus Alta Floresta: Química:** 1. Cálculo estequiométrico; 2. Ligações Químicas; 3. Funções Orgânicas.

V – Retificar o preâmbulo do Edital 054/2018:

Onde se lê:


(...) para provimento temporário de: **30 (trinta) vagas para Professor Substituto (...)**

Leia-se:

(...) para provimento temporário de: **31 (trinta e um) vagas para Professor Substituto (...)**

VI - As demais disposições constantes no Edital 054/2018 permanecem inalteradas.

Cuiabá, 26 de junho de 2018.

  
**GLÁUCIA MARA DE BARROS**  
Reitora Substituta do IFMT  
Portaria IFMT nº 877 de 20.04.2017  
Publicada no DOU de 25.04.2017